

PORTARIA Nº 28.504/2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º – **DESIGNAR INTERINAMENTE** a Sra. ANDRESSA GRANEMANN DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, a responder cumulativamente pelo cargo de Diretor Administrativo de Pessoal, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º – Este ato entra em vigor em 25 de julho de 2022 e cessará seus efeitos em 03 de agosto de 2022.

Balneário Camboriú, 22 de julho de 2022

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeito